



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 08/2024

SÚMULA: Concede promoção de nível ao Servidor Adriano Aparecido Dezan, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o servidor Adriano Aparecido Dezan, Advogado desta Casa de Leis, matrícula 62-0/1, promovido verticalmente ao Nível “B”, conforme inciso II do artigo 19, combinado com inciso II do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

Parágrafo único. Os vencimentos serão de acordo com o Anexo III da Lei 2.632/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de março de 2024.

Gabinete do Presidente, aos 18 de março de 2024.


Antenor Carlos da Motta
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Antenor Carlos da Motta
Presidente
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

REQUERIMENTO

Eu, Adriano Aparecido Dezan, servidor público desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 620/1, venho, através deste, e em conformidade com o inciso II do Artigo 28 da Lei 2632/2024, REQUERER a progressão vertical, passando-se para o Nível B, eis que, em conformidade com o Anexo V, possuo a escolaridade necessária, conforme documentação de conclusão de pós-graduação anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Três Barras do Paraná, 11 de março de 2024.


ADRIANO APARECIDO DEZAN

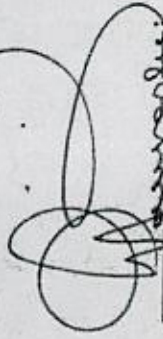
Deferido em
11-03-2024.
Antenor

Certificado

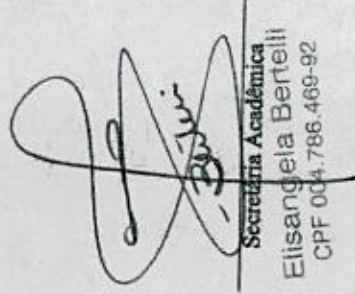
O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ADRIANO APARECIDO DEZAN**, portador do **R.G. 7217847-5 SESP - PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Participante



SÍVION N. AKIYOSHI
CPF 504 550 369-34
Diretor-Geral
Faculdade UNINA



Secretaria Acadêmica
Elisângela Bertelli
CPF 004.786.469-92

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL

Faculdade Unina
Pontua de Reconhecimento Nº 1227 de 17/11/2016
do MEC-DOU 18/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 211 de
03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3123 9000

Nome: ADRIANO APARECIDO DEZAN		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Três Barras do Paraná, PR	
RG: 7217847-5		Orgão expedidor: SE-SP - PR		Data de nascimento: 16-05/1993	
Graduado no curso de Ciências Contábeis					
Disciplina	Ministrante	Turma	Nota	Frequência	Situação
NOCÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00 9,8	100%	Aprovado
PROCESSOS OPERACIONAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOC/PROF(A)	95,00 10,0	100%	Aprovado
ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	135,00 9,8	100%	Aprovado
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00 9,4	100%	Aprovado
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00 10,0	100%	Aprovado
O curso foi realizado no período: 11 de março de 2019 a 20 de novembro de 2019					
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 7,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%					
Data de conclusão: 20 de novembro de 2019					
Data de emissão: 12 de março de 2020					

Este curso obteve a aprovação da Resolução nº 1 de 06/08/2018 de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Faculdade Unina

Confirmo a veracidade das informações de registro de certificação de curso de Pós Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Confirmo a veracidade das informações de registro de certificação de curso de Pós Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Silvio N. Akiyoshi
CPF 504.550.369-34
Diretor Geral
Faculdade UNINA

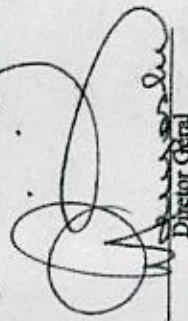
Elisângela Bertelli
CPF 004.788.489-92

Certificado

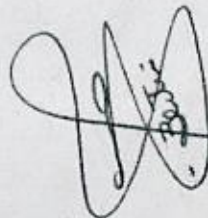
O Diretor Geral da Faculdade Unina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ADRIANO APARECIDO DEZAN**, portador do R.G. 7217847-5 SESP - PR o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de março de 2020.

Participante


Diretor Geral

SILVIO N. AKIYOSHI
CPF 504.550.369-34
Diretor Geral
Faculdade UNINA



Secretária Acadêmica
Elisângela Bertelli
CPF 004.786.469-92

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Faculdade Unina
Pórcula de Recrutamento Nº 1337 de 17/11/20
do MEC-DOU 18/11/2016
Instituição de Ensino Superior EAD Nº 213 de
01/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
CER: 82330-590 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3123 9000

Nome: ADRIANO APARECIDO PERZAN		Nacionalidade: Brasileira	
RG: 7173475		Orgão expedidor: SESP - PR	
Graduação no curso de Ciências Exatas		Natural: Três Barras do Paraná, PR	
		Data de nascimento: 16/05/1983	

Disciplina	Matrícula	Título	CH	Nota	Frequência	Situação
NOCÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	9,8	100%	Aprovado
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANO CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	05,00	10,0	100%	Aprovado
PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	9,4	100%	Aprovado
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ZONAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	9,4	100%	Aprovado
CIDADES INTELIGENTES	SCHIBELI MARI FREDER	MESTRE	60,00	10,0	100%	Aprovado

O curso foi realizado no período: 18 de fevereiro de 2019 a 11 de novembro de 2019

Final do curso: 11 de novembro de 2019

Final do curso: 12 de maio de 2020

Critério de avaliação:
Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular)
Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%

Final do curso: 11 de novembro de 2019

Final do curso: 12 de maio de 2020

Certificação Registrando sob o nº 17, no livro nº 404, folha 11, no Protocolo de registro de certificados de curso de Pós-Graduação Latu Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Certificação Registrando sob o nº 17, no livro nº 404, folha 11, no Protocolo de registro de certificados de curso de Pós-Graduação Latu Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Silvio N. Akiyoshi
CPF: 504.559-869-34
Diretor Geral
Faculdade UNINA

Elisângela Bertelli
CPF: 004.786.469-92

Curitiba, 03 de abril de 2020.

Caríssimo Concluinte: **Adriano Aparecido Dezan**

Apenas 8,31% dos brasileiros possui ensino superior (IBGE) e em torno de 0,04% consegue concluir Pós-Graduação (Capes/MEC).

Você faz parte desse grupo seletor, de guerreiros e vencedores.

Parabéns!

Nós, da Unypública, também estamos muito felizes por ter contribuído com teu crescimento profissional.

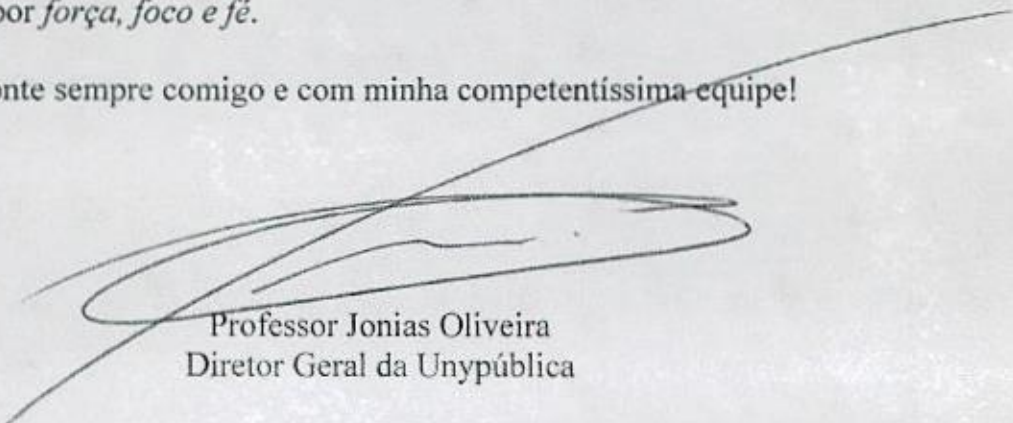
Especialmente, por que sabemos o quanto ele é necessário para tuas atividades e carreira, e também, para a melhoria do Setor Público, que possui grande necessidade de aperfeiçoar atos de gestão e serviços oferecidos à população.

Por isso, desejamos sucesso a você, que certamente fará parte dessa melhoria, tanto pelo conhecimento buscado e adquirido, quanto pela sua garra, resiliência e determinação.

Que o seu caminho seja iluminado!

E que a realização de suas atribuições, projetos e intentos, sejam conduzidos por *força, foco e fé*.

Conte sempre comigo e com minha competentíssima equipe!



Professor Jonias Oliveira
Diretor Geral da Unypública

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 08/2024

RESOLUÇÃO N.º 08/2024

SÚMULA: Concede promoção de nível ao Servidor Adriano Aparecido Dezan, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o servidor Adriano Aparecido Dezan, Advogado desta Casa de Leis, matrícula 62-0/1, promovido verticalmente ao Nível "B", conforme inciso II do artigo 19, combinado com inciso II do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

Parágrafo único. Os vencimentos serão de acordo com o Anexo III da Lei 2.632/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de março de 2024.

Gabinete do Presidente, aos 18 de março de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:B7FECBB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

